



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1073**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

DECRETO Nº. 031/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 – NOMEIA OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

**imprensa
oficial**

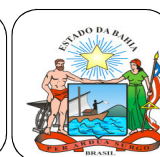
A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 031/2019
DE 29 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do Art. 30 da Constituição Federal, promulgado em 05 de outubro de 1988 e pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

Considerando que frequentemente o município enfrenta estiagens prolongadas com perdas da safra e de reservas alimentares para os animais;

Considerando que esses acontecimentos tem resultado em aflições e prejuízos de toda ordem;

Considerando ainda que há necessidade de se evitar, senão reduzir o impacto danoso dessas adversidades;

Considerando que a Lei Municipal nº 005 de 25 de abril de 2012 foi regulamentada pelo decreto nº 028/2012 e o preenchimento dos cargos ali criados devem ser preenchidos por ato do Executivo Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º. – Os órgãos que compõem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC ficam de modo estabelecido neste decreto.

Artigo 2º. – A COMDEC é composta:

- I** – pelo Coordenador ou Secretário Executivo;
- II** – pelo Conselho Municipal;
- III** – pela Secretaria;
- IV** – pelo Setor Técnico;
- V** – pelo Setor Operativo;

§ 1º - Todos os membros dos órgãos elencados no presente artigo são designados por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para prestar serviços gratuitos considerados de alta relevância.

§ 2º - Os cargos dos órgãos da COMDEC ficam preenchidos da seguinte maneira:

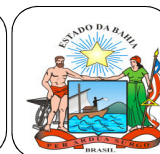
1 – O cargo de Coordenador ou Secretário-Executivo será preenchido por: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

2 – O Conselho Municipal será composto pelos seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



2.1 – O representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: REGINALDO PEDRO DE ARAÚJO

Suplente: CELIDALVA SOARES DE OLIVEIRA

2.2 – O representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: DÉBORA DA SILVA FRANÇA COSTA MASCARENHAS

Suplente: EDICARLOS LIMA DA MOTA

2.3 – O representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: DIANA SANTIAGO CARNEIRO

Suplente: EDCARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA

2.4 – O representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CELIO PEDRO CARNEIRO

Suplente: VILMACI PINHEIRO CRUZ DE OLIVEIRA

2.5 – O representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: ANDRÉ LUIZ LIMA OLIVEIRA

Suplente: JOSE AMILTON DOS SANTOS

2.6 – O representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: CRISTIANA BRITO DE OLIVEIRA

Suplente: LUIZ CARLOS FERREIRA

2.7 – O representante das Cooperativas

Titular: MARIA DALVA DE OLIVEIRA CARNEIRO

Suplente: ESTELITA MOTA OLIVEIRA DA SILVA MOTA

2.8 – O representante do Clero

Titular: GERALDO EDMILSON DOS SANTOS

Suplente: VALDINEI DOS SANTOS CARNEIRO DE OLIVEIRA

2.9 – O representante das Associações

Titular: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

Suplente: MARIA DO CARMO CARNEIRO DE OLIVEIRA

2.10 – O representante do Poder Público

Titular: AMILTON CONCEIÇÃO CARNEIRO

Suplente: JOSÉ IDEMÁRIO DOS SANTOS

§ 3º- Dentre os membros do Conselho Municipal serão escolhidos os ocupantes dos cargos de Secretário, os ocupantes do Setor Técnico e do Setor Operativo, em reunião interna da COMDEC.

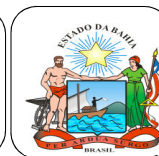
Art. 3º - O suporte técnico-administrativo necessário ao pleno funcionamento da COMDEC será oferecido pelo Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único – A COMDEC não terá quadro de pessoas próprio, podendo solicitar ou pedir a disposição servidora de quaisquer órgãos do município.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Art. 4º - A COMDEC em condições normais, reunir-se-á mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, devendo ser lavrada atas de suas reuniões.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Prefeitura Municipal de Ichu, 29 de agosto de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.